



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 591 de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 13, de 20/03/2019, retificado em 13/05/2019, homologado através da Portaria nº 3.017, de 01/10/2019, retificado na Portaria 3.636 de 06/11/2019, resolve:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ARMINDO FÁBIO ROCHA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE nº **2018170**, do Campus Jequié para o Campus Lauro de Freitas.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/02/2020, às 17:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381878** e o código CRC **3BF976EF**.